

# WF LICITAÇÕES LTDA

CNPJ- 01390674/0001-02 INSC. ESTADUAL 10 284 952,8  
AV.BENJAMIN CONSTANT N ° 474 SETOR CAMPINAS  
CEP. 74 520 050 sala 08 GOIANIA –GOIAS FONE 3095 33 88 / 981041601  
[ferbariani@hotmail.com](mailto:ferbariani@hotmail.com)

## ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

REF: Pregão Eletrônico nº 90002/2025

A empresa WF LICITAÇÕES , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.390.674.0001-02, com sede em Rua Benjamin Constant n 482 campinas Goiânia-Go, neste ato representada por seu representante legal FERNANDO GONÇALVES BARIANI, CPF 785.437.971-87, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que classificou/habilitou a empresa FABRICA DOS SABORES, PANIFICADORA , pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

### 1. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO

A recorrente manifestou sua intenção de recurso no momento da sessão, no prazo de [3 dias úteis], atendendo ao disposto no art. 165 da Lei 14.133/21.

### 2. DOS FATOS

O objeto licitado refere-se a prestação de serviços de Buffet . Após a fase de lances, a empresa FABRICA DOS SABORES, PANIFICADORA , sagrou-se vencedora nos itens 1, 2 e 3. No entanto, apresentou certidão de falência e concordata em discordância do edital. Foram apresentadas a certidão de Contas Julgadas e a certidão Negativa Cível, ambas não substituí a certidão de Falência e Concordata., conforme restará comprovado.

**Violação ao Edital:** Conforme edital 90002/2026 , no item “,18.2. Qualificação Econômico-financeira:

18.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) “, não foi apresentado.

### 3. DO PEDIDO

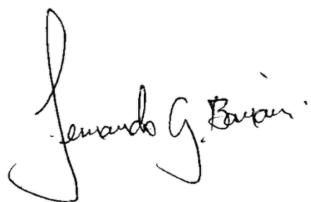
Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento e processamento do presente recurso;
- b) A **reconsideração** da decisão para declassificar a proposta da empresa FABRICA DOS SABORES, PANIFICADORA , por não cumprir com as exigências do item 18.2.1 do edital;
- c) Subsidiariamente, caso não haja reconsideração, que o recurso seja encaminhado à autoridade superior para o seu provimento, com a consequente reclassificação da licitante recorrente.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

GOIÂNIA, 08 de maio DE 2026

FERNANDO G. BARIANI

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando G. Bariani". The signature is written in a cursive style with a large initial 'F'.